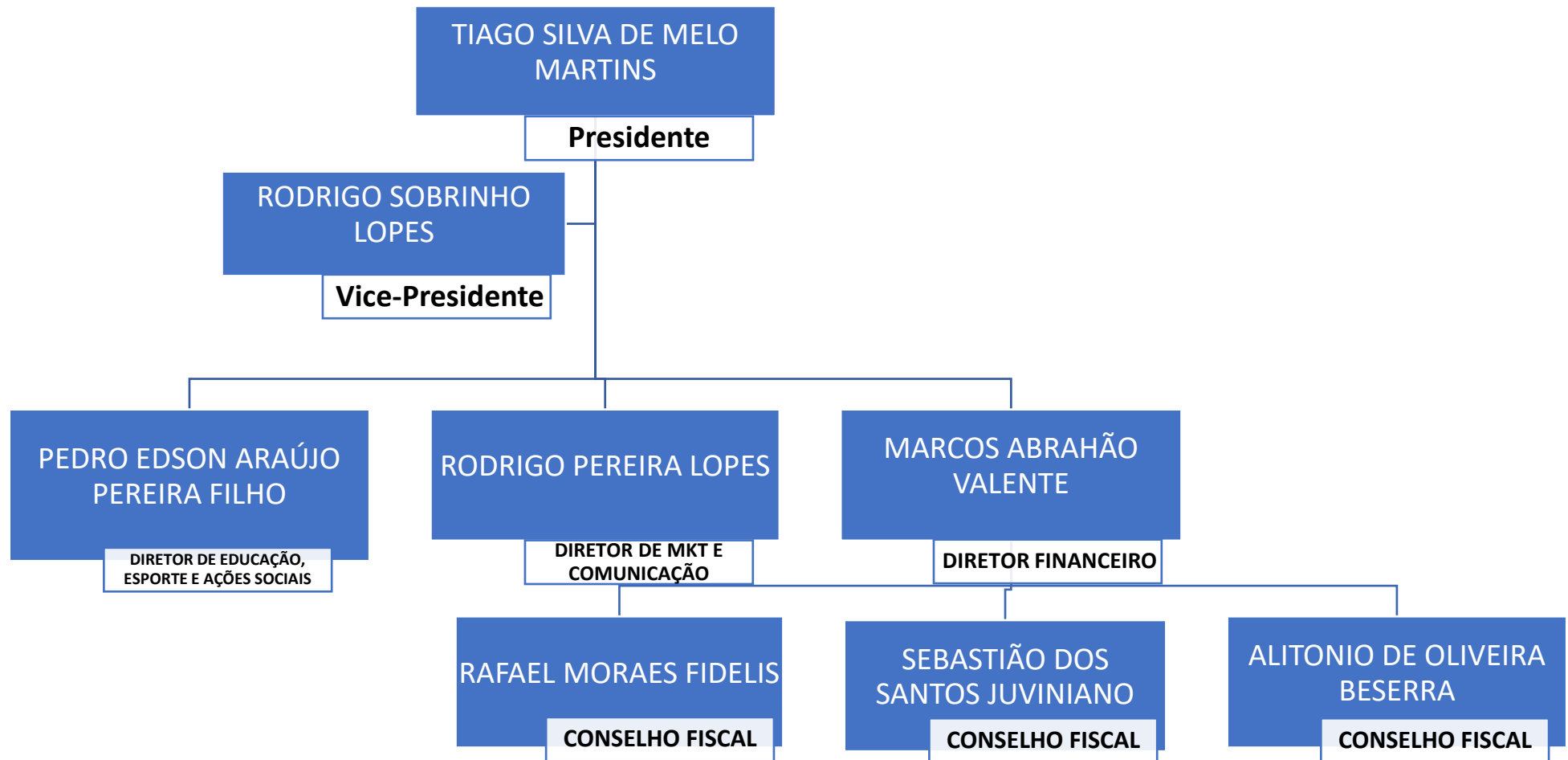


ASSEMBLEIA GERAL



Em atendimento à Portaria do Ministério do Esporte, informamos que os ocupantes de cargos estatutários (Diretoria Executiva) desta entidade não recebem qualquer tipo de remuneração, auxílio, ajuda de custo, diária ou outra vantagem pecuniária, inclusive indenizatória, oriunda de verbas públicas. Toda atuação da Diretoria é realizada de forma voluntária, sem contrapartida financeira de recursos públicos.